



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 224/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores Municipais: **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, RG Nº 968775/SSP-PE, CPF/MF Nº141.376.234-49, Médico (CRM-PE Nº 12107); **PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA**, RG Nº 704326/SSP-SP, CPF/MF Nº 042.259.614-00, Médico (CRM-004899/PE); e **FRANCIS BATISTA DA ROCHA**, RG Nº 25058215 SDS-PE, CPF/MF Nº 442.357.044-00, Médica (CRM-PE-5757/PE), para comporem a JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, com as atribuições e encargos previstos na Lei Municipal Nº 1.032/2006 e no Decreto Municipal Nº 030/2020.

Art. 2º. **ATRIBUIR** aos servidores, ora designados Membros da Junta Médica Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006, os encargos e gratificações a seguir: **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, com encargo de Presidente da Junta, 70% (setenta por cento) de seu Vencimento-Base; **PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA** com encargo de Primeiro Membro da Junta, 50% (cinquenta por cento) de seu Vencimento-Base; e **FRANCIS BATISTA DA ROCHA**, com encargo de Segundo Membro da Junta, 50% (cinquenta por cento) de seu Vencimento-Base.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de abril 2021

Ilha de Itamaracá, 20 de abril de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL